

**CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO DE ACÇÃO  
MODALIDADE OFICINA DE FORMAÇÃO**

Para os devidos efeitos se certifica que, ao abrigo do nº 1, do artigo 22º do Decreto-Lei nº22/2014, de 11 de Fevereiro (Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores), o Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua acreditou, em 16 de Dezembro de 2016, para a Entidade formadora

**CENTRO DE FORMAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS DO MAR AO ZÊZERE -  
CENFORMAZ**

na modalidade *Oficina de formação* e nas condições expressas no presente Certificado, a acção de formação

**Ser Diretor de Turma. Contar com Biblioteca Escolar**

Nº de horas de formação acreditadas: 50

Registo de acreditação: CCPFC/ACC-89175/16

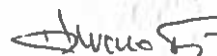
Prazo de validade para efeitos de início da acção: até 26 de Outubro de 2019

Mais se certifica que, para os efeitos previstos no nº 1 do artigo 8º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente acção releva para efeitos de progressão em carreira de Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico, Secundário.

Para efeitos de aplicação do artigo 9º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores (dimensão científica e pedagógica), a presente acção não releva para a progressão em carreira.

Braga, 16 de Dezembro de 2016

O Secretário do CCPFC

  
(Alvaro Santos)